



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Seleção - Termo de Colaboração - Projeto Pedagógico

Parecer Técnico n.º 3/2021 - SEL/GAB/COM-PORT.180/21

Trata-se de Parecer Técnico com vistas a retificar a pontuação após a interposição de recursos, contra o resultado preliminar, conforme previsto no Edital de Chamamento Público Nº 23/2021 (71928072), Item 6 - Parte II - Fase de Seleção da Proposta.

Nesse sentido, após análise do recurso interposto pelo **Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES** (Processo nº 00220-00005757/2021-65), **verificou-se que os fatos e argumentos apresentados foram considerados improcedentes**. Ressaltamos que a resposta ao Recurso interposto será devidamente encaminhada, via e-mail, para o representante legal.

Diante disso, permanece a análise e pontuação anteriormente disposta no Parecer Técnico, assim como informamos que as demais propostas permaneceram com as pontuações e observações constantes no Parecer Técnico (75131733).

Diante do exposto, após feitas as avaliações e observações, verifica-se que as propostas anteriormente avaliadas, bem como analisadas após a interposição de recurso, serão classificadas, em ordem decrescente, excluindo para a apresentação do resultado final as propostas desclassificadas (se houver), observando o previsto no Edital 23/2021 (71928072), sendo o resultado o seguinte

| ENTIDADES | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|------------------|----------------------|
| Guarda Mirim Social de Brasília | 36,0 | 1º LUGAR |
| Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES | 36,0 | 2º LUGAR |
| Instituto Axiomas | 36,0 | 3º LUGAR |

Assim, feitas as análises dos recursos, esta Comissão de Seleção torna público o resultado **DEFINITIVO** do Edital de Chamamento Público Nº 23/2021, devendo ser publicado e divulgado do resultado final da classificação das propostas no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (Decreto 37.843/2016, Art. 21, §5º) no dia **20/12/2021**.

MATHEUS ROGERIO LIBERATO

Presidente

SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO

Membro

THIAGO MOREIRA CARVALHO DOS SANTOS

Membro



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ROGÉRIO LIBERATO - Matr.0278152-2, Presidente da Comissão**, em 17/12/2021, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO - Matr.0278677-X, Membro da Comissão**, em 17/12/2021, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA CARVALHO - Matr.0280064-0, Membro da Comissão**, em 17/12/2021, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **76455208** código CRC= **1B7A672D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, edifício Luiz Carlos Botelho, quadra 04 ? bloco A, 6º e 7º andares. - CEP 70.304-000 - DF

6140421828